Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 33212
Data: 14/9/11 Hora: 8h10
Ofício:
Aprovado na 27ª SO, realizada em 13.09.11 EM adendo
Presidente

Moção 102/11

Assunto: *Parabeniza a Atleta de Judô,* ***Larissa Costa Siqueira.***

Ref: GV/TGCL-M-012/11

Bertioga, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem ao Plenário expor e fazer a seguinte

Moção de Parabenização

A atleta: ***Larissa Costa Siqueira***, pela conquista dos seguintes títulos:

- **1ª Lugar na Copa Santista Judô Escolar**, realizado em 30 de outubro de 2010;

- **2ª Lugar na 7ª Copa de Judô – Reinaldo Arantes realizada no Guarujá**, em 07 de novembro de 2010.

- **1ª Lugar no 5º Festival de Judô – Reinaldo Arantes realizada no Guarujá**, em 10 de julho de 2011.

- **1ª Lugar no Campeonato Pré-juvenil Meio-leve realizado na Cidade de Osasco**, em 03 de setembro de 2011;

- **1ª Lugar no Campeonato Estadual do Interior - Aspirante realizado na Cidade de Osasco**, em 10 de setembro de 2011;

Ainda é a presente para servir de estimulo, e desejar boa sorte, a referida atleta, bem como a sua treinadora, nas próximas competições.

Isto posto, é a presente para parabenizar a atleta ***Larissa Costa Siqueira***, *por elevar o nome de nossa Cidade nas competições de Judô.*

Consulto o douto Plenário no tocante à permissão de envio de cópia da presente para: a Homenageada; Diretoria Municipal de Esportes de Bertioga; Federação Paulista de Judô; Confederação Brasileira de Judô, bem como ao Executivo Municipal.

Observados os preceitos regimentais, pede deferimento.

Orvando da Silva
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador

Affonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário